



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 024/2003

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 631/2003, de 06/03/2003, publicada no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8422 de 07/03/2003.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender despesas com melhorias no Terminal Rodoviário de Iporã, conforme as especificações a seguir demonstradas.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE  
02 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS  
267820035.3.043 – MELHORIAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO  
4.4.90.802 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 4.000,00  
4.4.90.51.810 – OBRAS E INSTALAÇÕES


**Art. 2º** - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento parcial da dotação abaixo:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
04 – DIVISÃO DE ESPORTES  
2781200452.0700 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA  
3.3.90.00.00.0000.349 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 4.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de março de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição no <u>8423</u>
Data, <u>08/03/03</u>
 MUNICIPÁRIO